



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR EDUARDO ESTRUTURAS

Indicação nº 466 /2025

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviado ao Excentíssimo Prefeito Municipal e que determine ao setor competente a seguinte indicação:

Indica-se a realização de avaliação técnica e, posteriormente, a instalação de Espaços ou Praças Sensoriais em pontos estratégicos do município. Trata-se de ambientes acessíveis e inclusivos, concebidos para estimular os sentidos: tato, audição, visão, olfato e equilíbrio, promovendo o bem-estar de crianças, idosos e pessoas com deficiência, especialmente pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA:

A implementação de Espaços ou Praças Sensoriais em pontos estratégicos do município representa uma iniciativa de grande relevância social, por se tratar de ambientes acessíveis, inclusivos e voltados à promoção do bem-estar de crianças, idosos e pessoas com deficiência, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Esses espaços contribuem para o desenvolvimento sensorial, motor e cognitivo, além de favorecer momentos de interação e convivência saudável.

Ressalta-se que essa iniciativa já vem sendo adotada com sucesso em diversos estados brasileiros, onde os resultados têm demonstrado benefícios significativos à população, ampliando a oferta de espaços públicos humanizados e acolhedores. Outro ponto relevante é que a implantação de praças sensoriais demanda baixo investimento financeiro, especialmente quando comparada ao impacto positivo que gera na qualidade de vida dos usuários.

Assim, a presente indicação busca incentivar políticas públicas acessíveis, eficientes e alinhadas às necessidades reais da comunidade.

Bom Despacho, 14 de novembro de 2025.

Eduardo Estruturas
Vereador